ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0253 / 2025 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 13 de Fevereiro de 2025
Jamira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Autoriza a criação do banco de sangue de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização da criação do banco de sangue de Cachoeiras de Macacu.

§1º - A Secretaria Municipal de Saúde administrará a coleta e armazenamento.

§2º - O banco de sangue municipal poderá ser compartilhado com outros municípios conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0253 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em 13 de Fevereiro de 2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Esta proposta de lei tem por objetivo permitir a criação do banco de sangue municipal para a coleta e armazenamento de sangue de doadores.

Hoje, uma pessoa que deseja ser doadora precisa sair do município para concretizar a doação, porém muitas vezes faltam recursos financeiros, impossibilitando a doação.

Temos um hospital super estruturado, temos um ambulatório com ótimos profissionais, temos uma Secretaria de Saúde bem estruturada e capaz de administrar todos os procedimentos, então por que não podemos criar o nosso próprio banco de sangue?

Hoje, em casos de emergência, um paciente no hospital precisa aguardar vir bolsas de sangue de outros lugares, porém com essa importante criação, não precisaremos mais depender de outros locais.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ